



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/2019.

No dia 18 de Novembro 2019, às 8:00hs, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 025/2019 “Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 025/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezoito dias de novembro de 2019.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: Rosângela Frassato Santezi